



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.103/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
EDUARDO LUIS RAMOS	02/06/2014	12
GENILSON DOS REIS	02/06/2014	11
JOSE ARLINDO FAVETTI	02/06/2014	12
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO	13/10/2014	11
SUZAMARA FALEIRO VIEIRA	02/03/2015	9
SIDNEI MAURICIO FIGUERO	01/02/2016	9
JESSICA MAYARA TRINDADE LEITE DE SOUZA	16/06/2016	9
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI	27/06/2016	9
ANTONIA NATTS DOS SANTOS	01/07/2016	9
JACIR JOSE MARAN (Agente Administrativo Ce)	07/02/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:05:13 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022